



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 008/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 07/02/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol de Jacareí - ABJ.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

07/02/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol de Jacareí – ABJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

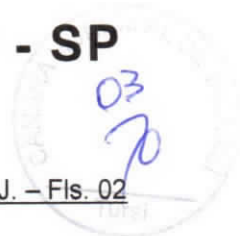
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ**, fundada em 02 de janeiro de 2010, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jacareí/SP sob o número 9.002, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.984.231/0001-01, tendo sede atual na Avenida São Jorge, nº 1.807, casa 26, Residencial Esplanada, Bairro Cidade Salvador, no Município de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de fevereiro de 2022.

DUDI
Vereador – PL

Autoria do projeto: Vereador Dudi.



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Associação de Basquetebol de Jacareí, ao longo de sua existência, tem prestado relevantes serviços ao esporte em nossa cidade, merecendo o reconhecimento da comunidade.

A entidade, cujos objetivos estão lançados no artigo 3º de seu estatuto, tem destaque constante nas ações esportivas realizadas e preenche todos os requisitos necessários a ser reconhecida como de utilidade pública, o que nos leva a apresentar a presente propositura.

Estamos certos de que este projeto merecerá o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de fevereiro de 2022.

DUDI
Vereador – PL



Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



ESTATUTO

Capítulo I DA INSTITUIÇÃO - SEUS FINS E SEDE

Art. 1º - A Associação de Basquetebol de Jacareí - ABJ, fundada em 02 de Janeiro do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Jacareí, onde tem seu endereço exclusivo para fins de correspondências, sito à Av. São Jorge, 1807, casa 26, Residencial Esplanada - Cidade Salvador - Jacareí/SP - CEP 12.312-000, é uma associação civil, sem fins lucrativos, composta por número indeterminado de associados, sem distinção de qualquer natureza.

Parágrafo único - O basquetebol organizado pela Associação poderá ser de caráter profissional ou amador.

Art. 2º - A Associação de Basquetebol tem personalidade distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º - A Associação tem por objetivo:

- I. Desenvolver a prática do basquetebol de maneira sadia e tecnicamente adequada;
- II. Proporcionar a difusão e estimular a prática do basquetebol, com a prerrogativa de fazer-se presente em todas as atividades relativas a esse esporte, seja no âmbito municipal, estadual ou internacional;
- III. Desenvolver e apoiar junto às entidades de mesmo caráter, as atividades do Departamento desses Órgãos;
- IV. Celebrar contratos e convênios com entidades governamentais e não governamentais, quando necessário e de acordo com os interesses desta Associação;
- V. Estimular e apoiar a criação de novas equipes de basquetebol, bem como promover treinamento pessoal para a formação de novos atletas interessados no esporte;
- VI. Promover, divulgar e apoiar a realização de torneios e campeonatos, no âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional;
- VII. Divulgar e participar, quando possível, de todas as atividades ligadas ao basquetebol;
- VIII. Propugnar pelos seus interesses e na defesa dos atletas, orientando-os quanto aos problemas surgidos com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com o basquetebol;
- IX. Procurar meios para envolver as famílias dos atletas na participação efetiva do basquetebol;
- X. Manter, constantemente, informações e intercâmbio de teoria e prática, visando o aprimoramento do basquetebol, junto às corporações com finalidades iguais, sediadas no país ou no exterior;
- XI. Proporcionar a prática de esportes que complementem o interesse na formação dos atletas;
- XII. Contratar profissionais, destinar bolsa-auxílio, pagar taxas e o que mais for necessário para o desenvolvimento da modalidade;
- XIII. Filial-se a qualquer entidade ou federação esportiva.

Art. 4º - É dever da Associação de Basquetebol de Jacareí cumprir e fazer cumprir, pelos seus associados e atletas, todas as leis e regulamentos emanados pela entidade a que estiver filiada, buscando sempre que possível, participar das competições e festividades promovidas pela mesma.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE JACARÉ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01

Capítulo II DOS ASSOCIADOS, SUAS CATEGORIAS, DEVERES, DIREITOS E PENALIDADES

Art. 5º - Consideram-se Associados, todas as pessoas que sejam participantes do esporte, direta ou indiretamente, aficionado, divulgador, patrocinador ou por qualquer outro modo interessado na prática do mesmo.

Art. 6º - O quadro associativo comportar-se-á das seguintes categorias de associados, a saber:

- I. Fundadores - aqueles que participam da Assembleia de Constituição e assinaram a Ata de Fundação;
- II. Ativos - os que diretamente estiverem envolvidos na prática efetiva do esporte, seja na qualidade de atleta, árbitro, técnico entre outros;
- III. Beneméritos - por terem prestado serviços de relevância à Associação ou por donativos avultados.

§ 1º - A condição de associado na categoria ATIVO é adquirida mediante aprovação da proposta pelo Presidente.

§ 2º - A condição de associado na categoria BENEMÉRITO é adquirida mediante proposta aprovada pela Diretoria.

Art. 7º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- I. Participar dos treinamentos promovidos pela Associação, quando pertencentes à categoria de associado ativo e desde que trajados convenientemente para a prática do esporte;
- II. Tomar parte nas sessões da Assembleia Geral, votar, quando maior de 16 (dezesseis) anos, e ser votado, quando maior de 18 (dezoito) anos, para a Diretoria e para o Conselho Fiscal.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. Terminar a temporada, quando se propuserem a participar de competições;
- II. Portar-se dignamente perante o público;
- III. Participar das reuniões da Associação;
- IV. Aceitar os cargos ou comissões para que forem eleitos ou nomeados, salvo motivo justificado;
- V. Dirigir-se à Diretoria qualquer proposta ou reclamação que vise ao progresso e bom nome da Associação;
- VI. Cumprir, rigorosamente, as disposições do presente Estatuto e Regimento Interno da Associação, bem como as leis e regulamentos das entidades superiores;
- VII. Comparecer às sessões da Assembleia Geral e portar-se de modo conveniente;
- VIII. Entregar os uniformes que estejam sob sua responsabilidade, desde que estes não lhes pertençam.

Art. 10º - Será punido pela Diretoria, com as penas de advertência ou suspensão de até 90 (noventa) dias ou expulsão, conforme a gravidade da falta, o associado que:

- I. Infringir as disposições do presente Estatuto ou Regulamento Interno da Associação;
- II. Desrespeitar os membros da Diretoria ou outros poderes da Associação;
- III. Em partidas ou torneios, desrespeitar as ordens de seus superiores.

§ 1º - O associado punido duas vezes consecutivas com pena de suspensão justificadamente, será expulso.

§ 2º - Caberá à Diretoria a aplicação das penas de advertência e suspensão, quando a falta ocorrer durante os treinos, torneios ou quaisquer apresentações da Associação.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE JACARÉ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01

Capítulo III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, será composta por todos os associados maiores de 16 (dezesesseis) anos, desde que em dia com suas obrigações associativas, e se reunirá, ordinariamente, a cada 01 (um) ano, no mês de Janeiro, com o fim de apreciar e aprovar as metas e planos postos em discussão, o custo necessário para a consecução do programa proposto e de eleger e empossar o Presidente, o Vice - Presidente e os membros do Conselho Fiscal, quando do término de seus mandatos.

Parágrafo único - O valor da obrigação associativa deve ser estabelecido em Assembleia Geral, podendo ser atualizado quando necessário.

Art. 12º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente, por intermédio de órgãos de comunicação ou meios próprios, nesta cidade, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 13º - A Assembleia Geral ficará legalmente constituída, na forma marcada, com a presença de 1/3 dos associados e, 1/2 (meia) hora depois, com qualquer número.

Art. 14º - A ata da Assembleia Geral, que conterà as deliberações tomadas, será assinada pelo Presidente, Secretário e pelos presentes que proferiram voto.

Art. 15º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 16º - Após a apuração, o Presidente proclamará os eleitos que se considerarão desde logo empossados, extinguindo-se neste momento os mandatos da Diretoria e do Conselho fiscal anteriores.

Art. 17º - Além da finalidade expressa no artigo 11, a Assembleia Geral tem atribuições para destituir por motivos plenamente justificados, a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal e resolver sobre a dissolução da Associação, devendo, entretanto, ser expressamente convocada para esses fins, quer pela Diretoria, quer a requerimento de 1/3 dos associados aptos a participar da Assembleia Geral.

Parágrafo único - Para os fins constantes deste artigo, a Assembleia Geral não poderá deliberar sem a presença de 2/3 dos associados quites com as obrigações associativas.

Capítulo IV

DA DIRETORIA

Art. 18º - A Diretoria, órgão responsável pela administração e direção da Associação, compor-se-á de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo único - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente serão obtidos através de eleição realizada em Assembleia Geral, sendo os demais cargos de livre nomeação do Presidente.

Art. 19º - Os cargos da Diretoria terão mandato previsto de 2 (dois) anos e serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie de remuneração e nenhum vínculo empregatício, ficando a cargo da Assembleia Geral aprovar e estipular ajuda de custo pelo exercício das respectivas atribuições.

Parágrafo único - A reeleição é sempre admitida para todos os cargos eletivos, salvo se já estiver no segundo mandato consecutivo.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACARÉ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



Art. 20° - À Diretoria compete:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como todas as decisões tomadas em reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Resolver sobre a filiação da Associação à Federação, Ligas Esportivas ou qualquer entidade relacionada ao basquetebol;
- III. Designar os dias das reuniões sobre as atividades e outros atos cívicos e sociais;
- IV. Apresentar relatórios anuais sobre as atividades da associação no mês da Assembleia, inclusive o movimento financeiro;
- V. Prestar esclarecimentos, sempre que solicitados por quem de direito;
- VI. Organizar e modificar, sempre que houver conveniência, os regulamentos internos;
- VII. Resolver sobre os casos omissos deste Estatuto, lavrando-se a Ata da Resolução como norma futura;
- VIII. Exercer administração dentro da lei e do Estatuto, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais;
- IX. Aprovar o nome do associado ou pessoa estranha ao Quadro Associativo que mereça o título de associado benemérito;
- X. Repreender, suspender ou expulsar todo e qualquer associado que mereça tais penas, dando-lhe pleno direito de defesa;
- XI. Nomear, contratar e demitir funcionários, determinando-lhes as funções e fixando-lhes os vencimentos;
- XII. Orçar, regular e autorizar as despesas da Associação, bem como as receitas.

Art. 21° - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à sessão, que só poderá ser instalada com o mínimo de 3 (três) membros.

Art. 22° - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Presidir as reuniões de Diretoria e Assembleias Gerais;
- III. Exercer, na Diretoria, voto de qualidade ou desempate;
- IV. Convocar a Assembleia Geral Ordinária;
- V. Solucionar casos de extrema urgência, submetendo-os posteriormente à aprovação da Diretoria;
- VI. Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando julgar necessárias;
- VII. Representar a Entidade junto com o Tesoureiro nos atos que se fizerem necessários;
- VIII. Rubricar todos os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- IX. Nomear, contratar e demitir técnicos;
- X. Resolver sobre as atividades da Associação;
- XI. Executar os demais atos de administração.

Art. 23° - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente e seus eventuais impedimentos ou falta, assumindo suas atribuições.

Art. 24° - Ao Secretário compete:

- I. Secretariar as reuniões e redigir as atas, lendo-as assim como todo o expediente;
- II. Preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- III. Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos;
- IV. Ter sob sua guarda a escrituração atribuída à Secretaria, bem como o arquivo e demais encargos, mantendo-os à disposição da Diretoria, do Conselho fiscal e das Assembleias Gerais.

Art. 25° - Ao Tesoureiro compete:

- I. Assinar com o Presidente os atos de natureza econômico-financeira;
- II. Movimentar em conjunto com o Presidente conta bancária em nome da Associação;



Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



- III. Proceder recebimento de toda a receita, expedindo o respectivo comprovante;
- IV. Escriturar todos os livros referentes à Tesouraria da Entidade;
- V. Fiscalizar toda a arrecadação de bens e valores percebidos pela Associação os quais obrigatoriamente deverão ser empregados na melhoria da modalidade e na qualidade dos serviços prestados aos associados;
- VI. Organizar os livros para registro de subvenções e doações, mantendo-os atualizados;
- VII. Assinar com o Presidente os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores.

Capítulo V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivados, tendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, todos eleitos em Assembleia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria.

§ 1º - Os cargos serão exercidos gratuitamente, sem qualquer espécie de remuneração e vínculo empregatício.

§ 2º - É permitida a reeleição, total ou parcial.

Art. 27º - O Conselho Fiscal tem o encargo de:

- I. Analisar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria;
- II. Fiscalizar os atos da Diretoria;
- III. Fiscalizar, inclusive, movimentações do Tesoureiro.

Parágrafo único - O parecer do Conselho Fiscal deverá ser emitido sempre até o décimo dia útil anterior à Assembleia Geral, sob pena de após esta data considerar-se aprovadas as contas.

Art. 28º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livro próprio de atas.

Capítulo VI

DO PATRIMÔNIO

Art. 29º - O Patrimônio Social será constituído pela contribuição dos associados, de terceiros, de Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, eventos, doações ou qualquer outro auxílio recebido, e pelos bens que a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ vier a adquirir.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30º - A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ - ABJ, só poderá ser dissolvida quando se torne impossível continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, nos termos do artigo 17 do presente Estatuto.

Parágrafo único - Extinta a Entidade, satisfeitas todas as obrigações, seu patrimônio será destinado a um estabelecimento municipal, de fins idênticos ou semelhantes, ou ao Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do Município - FADENP.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 9.002


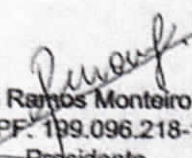




ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACARÉ - ABJ
CNPI: 11.984.231/0001-01


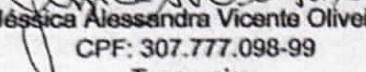




Art. 31* - A Diretoria providenciará a criação de logomarca e distintivo, além de sugerir, quando oportuno, modelos de uniformes, de acordo com as cores oficiais do Município, para identificação visual da Associação.
Art. 32* - O presente Estatuto poderá ser reformulado em qualquer época, por decisão da maioria absoluta de seus membros, em Assembleia convocada especialmente para este fim, e entrará em vigor a partir da data de seu Registro no Cartório competente.

Jacaré, 27 de Março de 2019



Simone Ramos Monteiro Fortes
CPF: 199.096.218-19
Presidente



Jurandi Soares Guimarães
CPF: 090.869.048-57
Secretário



Jéssica Alessandra Vicente Oliveira
CPF: 307.777.098-99
Tesoureira



Renato Flávio Julião
CPF: 281.686.248-82
Advogado - OAB: 296.552

2º TABELIAO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
JACARÉ - SP

2º TABELIAO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
JACARÉ - SP

Reconheço por semelhança SEH válido e autêntico a(s) firma(s) de:
JESSICA ALESSANDRA VICENTE OLIVEIRA (CPF: 307.777.098-99), Idm. Tê.
Jacaré - SP, em 27/03/2019, Em Te. de... da verdade.
FERNANDO RIBEIRO RIBEIRO - Tabelião

FIRMA 2
S20478AA0036730

FIRMA 1
S10478AA0184240

2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Thais Dantas Cortez Albuquerque
ESCREVENTE
JACARÉ - SP

FIRMA 1
S10478AA0184240

2º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Thais Dantas Cortez Albuquerque
ESCREVENTE
JACARÉ - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10
70

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.984.231/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI - ABJ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV SAO JORGE	NÚMERO 1807	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 12.312-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SALVADOR	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRMFORTES@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 8138-1944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 14:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

Declaramos como membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE JACARÉ – ABJ**, fundada em 19 de março de 1997, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.273.873/0001-01, com sede na Av. São Jorge, nº 1.807, C26, bairro Cidade Salvador, Cep. 12.312-000, Jacaré-SP., que é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacaré-SP., sob nº 10.107, para fins de Declaração de Utilidade Pública, conforme preceitua o Artigo 1º, incisos I, II, alínea “f”, III, IV, V, § 1º e 2º da Lei nº 2.274 de 16 de Setembro de 1985, que assim dispõe:

Art. 1º Poderão ser declaradas de utilidade pública, por lei municipal, as sociedades civis, associações, fundações que comprovem satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos, em cada caso:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no país;

II - servir desinteressadamente à coletividade, que apresentem entre seus objetivos sociais e comprovem atuar em pelo menos uma das áreas abaixo indicadas:

f) prática esportiva;

III - estar em funcionamento regular e ininterrupto há mais de 1 (um) ano, desenvolvendo, nesse período, atividades previstas no item anterior;

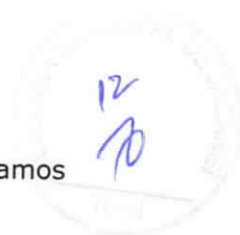
IV - não remunerar, por qualquer forma, direta ou indiretamente, os que exerçam cargos em seus órgãos de administração; e

V - não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

§ 1º - requisito fixado no item II deverá ser atendido por disposição expressa do estatuto ou ato constitutivo da entidade.

§ 2º - os requisitos fixados nos itens IV e V deverão ser atendidos numa das formas seguintes:

a) disposições expressas do estatuto;




Por ser a expressão da verdade, nos membros da atual diretoria, firmamos a presente declaração.

Jacaré, 20 de janeiro de 2022.



Joaquim Ricardo do A. Andrade
CPF: 109.637.328-97
Presidente

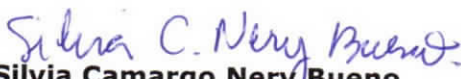

Evandro Cesar Vicente
CPF: 201.952.778-21
Tesoureiro


Rodrigo Bueno da Silva
CPF: 268.351.688-62
Vice-Presidente


Caio Glaucio Jardim
CPF: 098.448.948-75
Pres. Cons. Fiscal


Décio de Oliveira Nery
CPF: 789.262.388-49
Secretário 1


Patrícia Silva Andrade
CPF: 162.759.748-42
Vice Pres. Cons. Fiscal


Sílvia Camargo Nery Bueno
CPF: 274.725.728-29
Secretário 2


Patrícia Gonçalves Vicente
CPF: 148.236.818-86
Sec. Cons. Fiscal



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 10.107



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOLE DE JACAREÍ – ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
JACAREÍ - SP**



SIMONE RAMOS MONTEIRO FORTES

CPF: 199.096.218-19, RG: 26.533.164 SSP/SP, Nacionalidade: Brasileira,
Estado Civil: Casada, Profissão: Empresária,
Nome do Pai: Edson Afonso Monteiro,
Nome da Mãe: Maria Aparecida Ramos Monteiro,
Endereço: Avenida São Jorge, nº 1.807 – Casa 26 – Residencial Esplanada,
Cidade Salvador, CEP 12.312-000,
Email: diretoria.abj@gmail.com, representante legal da pessoa jurídica
denominada: **ABJ – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOLE DE JACAREÍ**
Inscrita CNPJ sob o nº 11.984.231/0001-01, com sede à Avenida São Jorge,
nº 1.807 – Casa 26 – Residencial Esplanada, Cidade Salvador, CEP 12.312-000,
vem, requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02,
registro do instrumento em anexo, juntando 03 (três) vias de igual teor e
forma.

Pede deferimento.

Jacaré, 27 de abril de 2021


Simone Ramos Monteiro Fortes



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021 COM A FINALIDADE DE ELEGER A NOVA DIRETORIA E O NOVO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOLE DE JACAREÍ - ABJ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021), através do Aplicativo Zoom, devido a Pandemia do Coronavírus e da impossibilidade de reunirmos presencialmente, na Assembleia Geral convocada de forma específica pela atual Presidente desta Associação, **Simone Ramos Monteiro Fortes**, para tratar da seguinte pauta:

1 – Eleição dos Membros Diretores e Conselheiros da Associação pra o Biênio 2021/2023

Foi aberta a Assembleia Geral, por Simone Ramos Monteiro Fortes, juntamente com a Sr. Jurandi Soares Guimarães, Presidente e Secretário, respectivamente, desta Associação, às 19h e estando todos os membros presentes em concordância e sem haver opositores resolveu-se que os membros da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal são os abaixo relacionados e atuarão na Diretoria da ABJ de **1º de Abril de 2021** até dia **31 de Março de 2023** (prazo de 2 anos) ou até que ocorra outra eleição solicitada.

Cargo	: Presidente		
Nome	:Joaquim Ricardo do Amaral Andrade		
Nome do Pai	:Joaquim de Macedo Barros Andrade		
Nome da Mãe	:Maria das Graças do Amaral Andrade		
Endereço	:Rua Exp. Luiz Tolosa, nº 70, Jardim Crystal Park		
Cidade	:Jacaré-SP	CEP	12311-258
Nacionalidade	:brasileiro	Data Nascto.	27/04/1971
Profissão	:Advogado	Estado Civil	casado
CPF	:109.637.328-97	RG	24.238.303-8
Email	:jricardo.andrade@bol.com.br	Telefone	(12) 99704-8712

Cargo	: Vice-Presidente		
Nome	:Rodrigo Bueno da Silva		
Nome do Pai	:Emiliano Alves da Silva		
Nome da Mãe	:Stela Maris Bueno da Silva		
Endereço	:Av. José Teodoro de Siqueira, 21 cs 64		
Cidade	:Jacaré	CEP	12315331
Nacionalidade	:Brasileiro	Data Nascto.	28/12/1976
Profissão	:Téc Edificações	Estado Civil	casado
CPF	:268.351.688-62	RG	286457155
Email	:rodbuenosilva@gmail.com	Telefone	12981818620



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 10.107

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACARÉ – ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



Cargo	: Secretário 1		
Nome	:Décio de Oliveira Nery		
Nome do Pai	:Eleuterio de Oliveira Nery		
Nome da Mãe	:Nadia Ferreira Nery		
Endereço	:Av. José Teodoro de Siqueira, 21 cs 64		
Cidade	:Jacaré	CEP	12315331
Nacionalidade	:brasileira	Data Nascto.	25/02/1955
Profissão	:Aposentado	Estado Civil	casado
CPF	:789,262,388-49	RG	94319716
Email	:d_o_nery@hotmail.com	Telefone	12 98145-3915

Cargo	: Secretário 2		
Nome	:Sílvia Camargo Nery Bueno		
Nome do Pai	:Décio de Oliveira Nery		
Nome da Mãe	:Zélia de Camargo Nery		
Endereço	:Av. José Teodoro de Siqueira, 21 cs 64		
Cidade	:Jacaré	CEP	12315331
Nacionalidade	:brasileira	Data Nascto.	15/10/1976
Profissão	:Téc. Processamento de Dados	Estado Civil	casada
CPF	:274,725,728-29	RG	291651744
Email	:silviacnery@yahoo.com.br	Telefone	1299650-1529

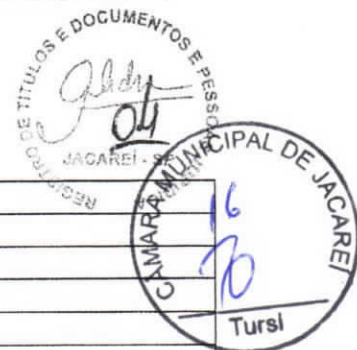
Cargo	: Tesoureiro		
Nome	:Evandro Cesar Vicente		
Nome do Pai	:Oracio Vicente Guedes		
Nome da Mãe	:Cleusa de Lima Vicente		
Endereço	:Rua Geraldo Nogueira de Macedo 54 Cidade Jardim		
Cidade	:Jacaré	CEP	12320-400
Nacionalidade	:Brasileiro	Data Nascto.	11/10/1974
Profissão	:Comerciante	Estado Civil	casado
CPF	:201.952.778-21	RG	23242500-0
Email	:serralheriaoracio@gmail.com	Telefone	12 97403-8577

Cargo	: Presidente do Conselho Fiscal		
Nome	:Caio Glauco Jardim		
Nome do Pai	:José Paulo de Jesus Jardim		
Nome da Mãe	:Kimico Jardim		
Endereço	:ua Los Angeles, 157, condomínio Bosque dos Ipês, casa 53		
Cidade	:Jacaré	CEP	12.305-800
Nacionalidade	:brasileiro	Data Nascto.	23/05/1969
Profissão	:Empresário	Estado Civil	casado
CPF	:098.448.948-75	RG	14137597
Email	:caio@rdctelecom.com.br	Telefone	(12)97600-5550



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 10.107

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACARÉ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



Cargo	: Vice-Presidente do Conselho Fiscal		
Nome	:Patricia Silva Andrade		
Nome do Pai	:Paulo Osni Silva		
Nome da Mãe	:Maria Aparecida Santos Silva		
Endereço	:Rua Exp. Luiz Tolosa, nº 70, Jardim Crystal Park		
Cidade	:Jacaré-SP	CEP	12311-258
Nacionalidade	:brasileira	Data Nascto.	17/03/1972
Profissão	:dentista	Estado Civil	casada
CPF	:162.759.748-42	RG	20.607.074-03
Email	:patisilvandrade@bol.com.br	Telefone	(12) 99702-2511

Cargo	: Secretário do Conselho Fiscal		
Nome	:Patricia Gonçalves Vicente		
Nome do Pai	:José Gonçalves Ribeiro		
Nome da Mãe	:Maria Aparecida da Silva Gonçalves		
Endereço	:Geraldo Nogueira de Macedo, 54 Cidade Jardim		
Cidade	::Jacaré	CEP	12.320.400
Nacionalidade	:Brasileira	Data Nascto.	18/01/1976
Profissão	:Professora	Estado Civil	Casada
CPF	:148.236.818-86	RG	27.510.310-9
Email	:nenepaty@hotmail.com	Telefone	12 97412-8738

Após a deliberação dos nomes dos membros da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal, não tendo mais nenhum assunto a ser discutido ou resolvido, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, cumprindo o seu objetivo.

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE JACARÉ

Simone Ramos Monteiro Fortes - Presidente

Jurandi Soares Guimaraes - Secretário

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JACARÉ - Amauri de Oliveira Mary Junior - ESCRIVENTE JACARÉ-SP

Jacaré, 26 de Março de 2021



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro N. 10.107



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOLE DE JACAREÍ - ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01



**LISTA DE PRESENÇA - 26/03/2021
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ABJ**

Nome

Assinatura

Joaquim Ricardo do Amaral Andrade

Rodrigo Bueno da Silva

Evandro Cesar Vicente

Caio Glauco Jardim

[Handwritten signatures on lines]



lista de presença eleição ABJ

19:24:16 From Nice D Paula : jaja ligo a camera
19:31:38 From Breno : Lista de Presença:
19:31:59 From Breno : Breno Daniel Almeida (pai Joao Vitor - sub14)
19:32:12 From Luciano Fotim : Luciano Fotim
19:32:16 From Aline Baroni Capucci Abdalla : Aline- Rafael sub 15
19:32:18 From Breno : Breno Daniel Almeida (pai Joao Pedro - sub11)
19:32:33 From Camila Costa : Camila Alves Costa de Oliveira Miguel
Costa
19:32:43 From Bryan : Vanessa-bryan-sub 13
19:32:53 From Graziela Abrahao : Graziela Negrão Piovezan Abrahão -
atleta Enzo Abdon Abrahão- sub 13
19:32:58 From Evandro : Evandro _ Murilo sub 13
19:33:04 From Galaxy J4+ : Rodrigo Bueno, atleta Rafael Bueno sub 13
19:33:06 From Mateus 🙄🙄🙄 : Juliano - Miguel sub15
19:33:11 From Juliana : Juliana Gimenes da Costa - Sub-15 - Tiago
Gimenes Fotim
19:33:20 From Adriano Capucci Abdalla : Adriano Capucci Abdalla -
Rafael Baroni Capucci Abdalla categoria sub-15
19:33:27 From Joaquim : Joaquim, atleta RAFA Andrade
19:33:30 From Camila Costa : Camila Alves Costa de Oliveira/ Miguel
Costa de Oliveira Sub 13
19:33:41 From Joice Gimenes Fotim : Joice Gimenes Fotim - Miguel e
Tiago Gimenes Fotim - sub 15
19:33:48 From Galaxy J4 de Silvia : Silvia Camargo Nery, atleta Rafael
Bueno - sub 13
19:34:25 From Caio Glauco Jardim : Caio Glauco Jardim - José Paulo
Jardim Neto Sub 13
19:35:04 From Nice D Paula : Gabriel de Paula Silva e Silva /Atleta sub
16 Mãe: Valdenice de Paula
19:35:11 From Roseli Olinda : Roseli Olinda atleta Gabriel Henrique sub
13
19:35:19 From Odair Ferttonani : Odair Ferttonani, atleta Gabriel
Henrique sub 13
19:35:39 From Galaxy J4 : Décio de Oliveira Nery , atleta Rafael Bueno
sub 13
19:36:14 From Patrícia : Patrícia Silva Andrade/ atleta Rafael Silva
Andrade sub 13
19:38:56 From Veruska : Veruska Accessor Jardim/ atleta José Paulo
Jardim Neto/ Sub 13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.984.231/0001-01
Razão Social: ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ
Endereço: RUA SAO LUCAS 26 / CENTRO / JACAREI / SP / 12308-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901340886270121

Informação obtida em 23/09/2021 11:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ
CNPJ: 11.984.231/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:39 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **915C.A54D.BBA8.7DF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Jacareí
Palácio Presidente Castelo Branco
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí -
SP

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Número da Certidão: 443562/2021

Inscrição: 66156 - Regular
Razão Social: ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ
Endereço: Avenida SÃO JORGE, 1807 - CIDADE SALVADOR - Jacareí / SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, **COMPROVAÇÃO**, que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Unidade de Arrecadação, a empresa **ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ** estabelecida na **Avenida SÃO JORGE, 1807 - CIDADE SALVADOR - Jacareí / SP**, com atividade de **9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**, está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º **66156**.

CERTIFICAMOS ainda que para a referida empresa, **NÃO CONSTA DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS** com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

Certidão emitida em **23/09/2021** às **11:52:50h** (data e hora de Brasília).

Impressa na data: **23/09/2021**

Acessada pelo IP: **10.219.249.1 / 200.232.197.243**

Código de Controle da Certidão: **0706.E774.B320D**

Válida até **23/10/2021** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.984.231/0001-01
Certidão n°: 29054429/2021
Expedição: 23/09/2021, às 11:56:35
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE BASQUETEBOL DE JACAREI ABJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.984.231/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.984.231/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090273002-70
Data e hora da emissão 23/09/2021 11:57:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

24
70

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1781097240

JOAQUIM RICARDO DO AMARAL ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
24238303 SSP/SP

CPF
109.637.328-97

DATA NASCIMENTO
27/04/1971

FILIAÇÃO
JOAQUIM MACEDO BARROS ANDRADE
MARIA DAS GRACAS DO AMARAL ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02855107807

VALIDADE
18/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
20/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
44658867034
SP957947020

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1781097240

25
70

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
RODRIGO BUENO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
28845715 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
268.351.688-62 28/12/1976

FILIAÇÃO
EMILIANO ALVES DA SILVA
A
STELA MARIS BUENO DA SILVA
ILVA

PROFISSÃO ACC CAT. INSC
B

CPF RENOVACAO VALOR VIGENCIA 1ª HABILITACAO
01736162549 02/05/2022 29/03/1995

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1434217429

PROIBIDO PLASTIFICAR
1434217429

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
JACAREI, SP 05/05/2017

53581460909
89053890390

SÃO PAULO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			SP
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME CAIO GLAUCO JARDIM					
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 14137597 SSP SP				
	CPF 098.448.948-75	DATA NASCIMENTO 23/05/1969			
	FILIAÇÃO JOSE PAULO DE JESUS JARDIM				
	KIMICO JARDIM				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 04548697977	VALIDADE 26/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/04/1988			
OBSERVAÇÕES					
					
LOCAL JACAREI, SP		DATA EMISSÃO 26/06/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			53216110346 SP980935806		
SÃO PAULO					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **EVAREO CESAR VICENTE**

CPF: **22242500 887558**

RG: **201.952.778-21** Data de Nascimento: **11/10/1974**

Nome do Pai: **GRACIO VICENTE GUEDES**

Nome da Mãe: **CLEUSA DE LIMA VICENTE**

CPF: **02655517378** Data de Emissão: **05/03/2023** Data de Validade: **18/11/1992**

Evareo Vicente
Assinatura do Titular

Cidade: **JACAREÍ, SP** Data de Emissão: **09/01/2018**

Will
Assinatura do Responsável

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1585330432

PROIBIDO PLASTIFICAR
1585330432



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1315943191

Nome: PATRICIA GONCALVES VICENTE

DOC. RESIDENTE / CATEG. / UF: 27510310 SSP/SP

CPF: 148.236.818-86 DATA NASCIMENTO: 18/01/1976

FILIAÇÃO: JOSE GONCALVES RIBEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES

RESERVAÇÃO: ACC: CAT. HABIL: B

SP RESIDENCIAL: 01021968510 VALIDADE: 05/11/2021 TP HABILITACAO: 05/08/1998

CONDIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JACAREÍ, SP DATA EMISSÃO: 05/11/2016

64067403442
84933424106

PROIBIDO PLASTIFICAR
1315943191

DETRAN SP (SAO PAULO)

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
29
70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8320-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



62742F2B

Patricia Silva Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.607.074-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2015

NOME **PATRICIA SILVA ANDRADE**

FILIAÇÃO
PAULO OSNI SILVA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE S.JOSÉ DOS CAMPOS - SP DATA DE NASCIMENTO **17/03/1972**

DOC ORIGEM
SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B229/
FLSº237/Nº51541

CPF **162759748/42**

Caetano Paulo Filho
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8300-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Decio Nery

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BMS3-09561

9.431.971-6 DATA DE EXP. 26/JUL/2007

DECIO DE OLIVEIRA NERY

FILIAÇÃO ELEUTERIO DE OLIVEIRA NERY

E NADIA FERREIRA NERY

JACAREÍ - SP 25/FEV/1955

JACAREÍ - SP

JACAREÍ

CC: LV.B61 / FLS. 186 / N. 013330

CPF 789262388/49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 118 DE 28/08/83





PROIBIDO PLASTIFICAR

9-0008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SINOPSE PARA DA VISA: TRAMITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Priscila Nery Bueno

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.165.114-4

CPF Nº 15/ABR/4014

SILVIA CAMARGO NERY BUENO

DECIO DE OLIVEIRA NERY

E ZELIA DE CAMARGO NERY

JACAREÍ - SP

15/OUT/1978

JACAREÍ SP

JACAREÍ

CC: LV.B.156/FLS. 37 /N.028071

214725728/29

199

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83



ABJ/JACAREÍ BASKETBALL

A **Associação de Basquetebol de Jacaré** ou **Jacaré Basketball** é um time de basquete de Jacaré.

Fundado em 2010, o Jacaré Basketball foi vice-campeão do Campeonato Paulista Série A2 em 2010. No ano seguinte, disputou a elite pela primeira vez. Após ser rebaixada em 2013, a equipe ganhou o Campeonato Estadual da 1.ª Divisão de 2014. Em 2015, venceu a primeira etapa do Campeonato Paulista e conquistou a Supercopa Brasil, que à época era o equivalente à terceira divisão do Campeonato Brasileiro. No entanto, o time não conseguiu reunir condições financeiras para disputar a Liga Ouro e desativou a equipe adulta logo no início de 2016.

Atualmente, o clube disputa campeonatos de base com o apoio da Prefeitura, atendendo crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva e fornecendo aprendizado para as Categorias de Base desta modalidade.

A **ABJ** juntamente com a **Secretaria de Esportes e Recreação** atende cerca de 60 atletas nas categorias Sub 12, 13, 14 e 15 Masculinas.

Também oferecemos escolinha de basquete para crianças a partir dos 6 anos de idade.

O objetivo da Associação é proporcionar ensinamentos técnicos aos atletas, bem como incentivar o desenvolvimento das habilidades esportivas e o convívio social, e em conjunto da Secretaria de Esportes e Recreação fomentar a prática do esporte, participando de eventos na cidade.

Participamos de três competições por ano, Campeonato Paulista, Liga Paulista e Metropolitano. E buscamos parcerias para que possamos participar de mais eventos.

Este ano, a meta é levar nossos atletas a participarem também da COPA SUL-AMERICANA que acontecerá no mês de Julho em Campos do Jordão.

Abaixo segue algumas fotos de nossa equipe:



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ

CNPJ 11.984.231/0001-01



FESTIVAL INTERNO 2021



ETAPA METROPOLITANO





ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ

CNPJ 11.984.231/0001-01





SELETIVA 2022

Contamos com a participação de mais de 80 atletas divididos nas categorias Sub12, Sub13, Sub14 e Sub15.



Preparação Física

Desde nosso retorno às atividades em Set/21 começamos a contar com um profissional de Educação Física especializado em preparação física.



Retorno aos Treinos em 2022





ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE JACAREÍ

CNPJ 11.984.231/0001-01

